



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 029/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Publicação: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 126, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado para responder pelo plantão judiciário, de **20/02/2023 a 27/02/2023**:

- I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Rúbio Paulino Coelho**, assessorado pelo servidor **Antônio Luiz da Silva**;
- II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathália Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Restado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

- I – nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;
- II – nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;
- III – nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 9956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o petionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. E caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

PORTARIA N. 1.509, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria n. 1.495, de 30 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXI, e 65 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.495, de 30 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

JUIZ(A)	PERÍODO(S) DE FÉRIAS
Daniela de Freitas Marques	de 09 a 23 de janeiro e de 05 a 19 de junho
João Libério da Cunha	de 24 de janeiro a 22 de fevereiro
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	de 10 de abril a 09 de maio
André de Mourão Motta	de 20 de março a 03 de abril e de 12 a 26 de junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0372-7
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 15/04/2023
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Ten Cel PM Síria Delgado Matias
Cargo: Assistente Militar da Presidência
Matrícula: JME-1017-8
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 15/04/2023
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Nayana de Souza Ramos
Cargo: 2º Sargento PM
Matrícula: JME-0730-3
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 15/04/2023
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Designando:

- o servidor Marcos Roberto Maciel, Oficial Judiciário, JME- 0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L5, na 5ª AJME, no período de 23/02/2023 a 24/02/2023.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0276-3
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação na 1ª Reunião da Coordenadoria da Justiça Militar
Período de afastamento: 09/03/2023 a 10/03/2023
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Sandra de Assis Pinheiro, JME- 0361-1, por 1 (um) dia útil, em 13/02/2023, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convidado a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária Presencial da Primeira Câmara designada para o dia 07/03/2023 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023

Diretor Executivo: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**CORREIÇÃO PARCIAL**

Processo eproc n. 2000076-63.2023.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Corrigente: José Renato Bazelenitz Pinheiro
Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)
Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME
Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo eproc n. 2000392-10.2022.9.13.0002
Referência: Processo eproc n. 0003234-36.2018.9.13.0002
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Agravado: Cairo Eduardo Ferreira
Advogado: Wilson Hallak Rocha (Madep 0234) – Defensor Público

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo eproc n. 2000406-88.2022.9.13.0003
Referência: Processo eproc n. 0001399-10.2018.9.13.0003
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Marcelo Sardella da Silva
Advogados: Alexandre Reis Rebello (OAB/MG 087073)
Edson Rodrigues de Oliveira (OAB/MG 178271)
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000069-67.2020.9.13.0004
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Anderson Luiz Santos Gomes
Advogada: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

APELAÇÃO

Processo n. 0000224-84.2018.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelados: Cb PM Anderson Paniago Silva
Cb PM Thiago de Souza Felice
2º Sgt PM Roberto Batista Silva
Cb PM Célio Oliveira Borges Júnior
2º Sgt PM João Batista dos Santos Filho
2º Ten PM Rodrigo Ribeiro Milhomem
3º Sgt PM Edson Aparecido Cacao
Advogado: Ismael Santos Lira (OAB/MG 173130)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000158-34.2022.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000590-44.2022.9.13.0003
Relator: Desembargador Jadir Silva
Paciente: 2º Sgt PM Alysson Felipe Alves Gomes
Impetrante: Cristiane Crisóstomo Mendes
Autoridade apontada como coatora: Conselho Permanente de Justiça da 3ª AJME

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em denegar a ordem impetrada.

EMENTA

HABEAS CORPUS – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO PREVENTIVA – DECISÃO FUNDAMENTADA – RESTRIÇÕES À LIBERDADE IMPOSTAS COM VISTAS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE PRÓPRIAS DO CASO CONCRETO – ORDEM DENEGADA.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000141-95.2022.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000107-08.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Jadir Silva

Agravante: Daniel Batista Silva

Advogado(a/s): Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Gladino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA – DEMISSÃO – PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA PROBABILIDADE DE DIREITO E DOS RISCOS DE DANO OU AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO – RECURSO IMPROVIDO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE ABERTURA

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública presencial de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 1ª AJME, no dia **02 de março de 2023, às 13:20 horas**, no plenário de julgamentos da 1ª Auditoria, situado na Tomaz Gonzaga, nº 686, 1º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, onde receberá, na oportunidade, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS

Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

* Republicado por incorreção no DJe de 14/02/2023.

Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete – 1ª Auditoria PORTARIA Nº 01/2023 – 1ª AJME

O Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores

modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 1ª Auditoria. A autoinspeção terá a duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em Audiência Pública presencial, a ser realizada na data de **02 de março de 2023, às 13:20 horas**, no plenário de julgamentos da 1ª Auditoria, situado na Tomaz Gonzaga, nº 686, 1º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 1ª Auditoria: Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Rejane Maria de Almeida Parentoni, Maria Márcia Cabral, e Marco Aurélio Paulon Campos.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

* Republicada por incorreção no DJe de 14/02/2023.